



MF Assessoria e Eventos

Avenida Vicente Monteggia 390-21 Porto Alegre/RS CEP 291740770 E-mail:
mnefernanda@hotmail.com Telefone: (51)98405-4032

7

CNPJ 56415844/0001-58

PROPOSTA PARA 2025 TREINAMENTO E
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO
PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: NOVO SIPIA CT VERSÃO 2024.

RESUMO DO PROJETO:

Este Documento do Projeto tem como objetivo global desenvolver, transferir e disseminar capacidades técnicas, conceituais e operativas, por meio da gestão e compartilhamento de redes junto aos e municípios do RS, para qualificar os processos de implantação e implementação dos Sistemas de Informação para infância e Adolescência – SIPIA e

projetar sua incidência na gestão da política de direitos da criança e do adolescente por meio de interface com o Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os processos e produtos gerados vão propiciar: (1) o gerenciamento de dados e informações sobre violações/situações dos direitos da criança e do adolescente (assegurando o enquadramento e análise objetivas de situações de violação, acompanhando os encaminhamentos adequados com vistas a garantia de direitos), (2) o monitoramento e avaliação das ações públicas de garantia de direitos nas bases municipal, estadual e federal (dispondo de estatísticas que permitem visualizar o panorama do município e do estado em relação aos direitos de crianças e adolescentes, contribuindo para acompanhamento por parte dos organismos internacionais, (3) a mobilização em rede e o controle social em favor da garantia de direitos (como estímulo à adoção de medidas protetivas e análise da situação local) e, (4) a produção de relatórios de cenário e conjuntura sobre garantia de direitos da criança e do adolescente no Brasil, com vistas à subsidiar a gestão da política em âmbito nacional e elaborar relatórios dos compromissos internacionais do Estado Brasileiro acerca do tema.

A. ANÁLISE DA SITUAÇÃO

1. Descrição do Setor

O Brasil nos últimos anos tem avançado significativamente na formulação e execução de políticas públicas ao mesmo tempo em que consolida marcos normativos e regulatórios relevantes para a área da infância e a adolescência. Promulgou a

MF Assessoria e Eventos

Avenida Vicente Monteggia 390-21 Porto Alegre/RS CEP 291740770 E-mail:
mnefernanda@hotmail.com Telefone:
(51)98405-4032

Constituição da República Federativa do Brasil em 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por meio da lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Esses diplomas legais representaram importantes conquistas no que se refere à garantia dos direitos da criança e do adolescente, os quais se somam à Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas, da qual o Brasil é signatário e que recém completou 20 anos. Neste quadro de avanços recentes, tão mais estratégico é o sistemático monitoramento e avaliação das políticas públicas para a área, bem como a instrumentalização dos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos - SGD1 que atuam na perspectiva da promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1



CNPJ 56415844/0001-58

A responsabilização do Estado e a apropriação das demandas da sociedade civil, em estrita articulação e sintonia, conformam e concretizam o que vimos denominando de Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Entre os desafios

que

asseguram o pleno funcionamento deste arranjo de forças políticas e técnicas, públicas e privadas, está a consolidação de sistemas de informações que auxiliem na construção de políticas públicas focalizadas e sensíveis à realidades distintas e que possam contribuir para articular os esforços dos operadores do SGD na coordenação da política pública para a infância e adolescência, em particular no que se refere ao enfrentamento intransigente de situações de violação.

No Brasil, avançamos significativamente na constituição e consolidação de unidades básicas dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares, as quais tiveram ampliação da cobertura de 1999-2009 de 55% para 98% de municípios com CT's e, de 72% para 91% de Conselhos DCA, conforme detalham quadros abaixo

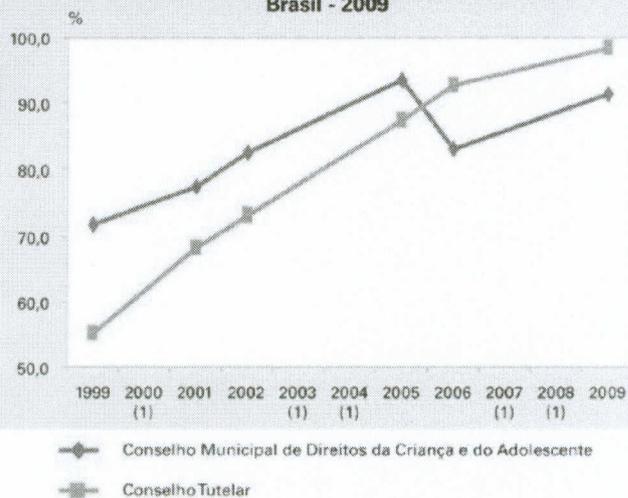
Ano	CT	CMDCA
-----	----	-------



MF Assessoria e Eventos

Avenida Vicente Monteggia 390-21 Porto Alegre/RS CEP 291740770 E-mail: mnefernanda@hotmail.com Telefone: (51)98405-4032

Gráfico 88 - Percentual de municípios, por ano de criação dos Conselhos Tutelar e de Direito da Criança e do Adolescente Brasil - 2009



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009.

(1) Obtido por interpolação linear.

No que diz respeito à atuação dos conselhos de direitos e tutelares temos algumas particularidades. No âmbito dos municípios, a criação do Conselho de Direitos é feita a partir da proposta de lei enviada à Câmara de Vereadores pelo Executivo Municipal. Esta proposta deve prever também a regulamentação, no município, da criação e funcionamento e escolha dos membros do Conselho Tutelar. Se o Poder Executivo deixar de tomar essa iniciativa, a sociedade pode representar ao Ministério Público para adoção das medidas administrativas ou judiciais cabíveis. Conforme dispõe o art. 132 do Estatuto da Criança e do

Adolescente, é obrigação de todos os municípios, mediante lei e independente do número de habitantes, criar, instalar e ter em funcionamento, no mínimo, um Conselho Tutelar enquanto órgão da administração

O Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA é, portanto, este sistema nacional de registro e tratamento de informação sobre a promoção e defesa

MF Assessoria e Eventos

Avenida Vicente Monteggia 390-21 Porto Alegre/RS CEP 291740770 E-mail:
mnefernanda@hotmail.com Telefone:
(51)98405-4032

dos direitos fundamentais e proteção especial preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente que subsidia a adoção de decisões governamentais



sobre políticas para crianças e adolescentes, garantindo-lhes acesso à cidadania e, certamente, agrega valor e facilita o processo de gestão da informação junto aos conselhos e conselheiros tutelares, bem como junto aos gestores e às unidades de atendimento socioeducativo no país. O SIPIA, dessa forma, se coloca entre os mecanismos institucionais

que permitirão uma melhor e maior interlocução entre os diferentes entes federados, os fóruns e redes voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e

adolescentes.

O SIPIA foi criado em 1996, com regulamentação do CONANDA, no contexto da Política de Direitos Humanos. Ao término de 2008, por definição da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, o sistema passou por um processo de reestruturação (reconfiguração do sistema, desenvolvimento de novos aplicativos, consolidação em base única nacional, entre outros aspectos), assessorada por uma Comissão Interinstitucional Nacional composta por especialistas reconhecidos nas áreas de sistemas de informação e infância e adolescência.

Na sua origem O SIPIA possuía duas interfaces: versão Conselho Tutelar (CT) e

versão Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Na versão Conselho Tutelar, o sistema possui as categorias de "Direito Violado", "Agentes Violadores" e "Medidas Aplicáveis", que foram criadas tendo como base de referência os Direitos Fundamentais expressos no ECA, a saber: Vida

e Saúde, Convivência Familiar e Comunitária, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Profissionalização e Proteção no Trabalho e Liberdade, Respeito e Dignidade. Tal Núcleo

Básico permite aos gestores a análise crítica das informações à luz, inclusive, de objetivos



MF Assessoria e Eventos

Avenida Vicente Monteggia 390-21 Porto Alegre/RS CEP 291740770 E-mail:
mnefernanda@hotmail.com Telefone: (51)98405-4032

2

CNPJ 56415844/0001-58

e metas nacionais e internacionais estabelecidas, entre os quais os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

Na versão SINASE o sistema permite o registro dos casos envolvendo adolescentes em conflito com a lei e o acompanhamento qualificado dos processos de apuração e de execução de medidas socioeducativas. A ferramenta contém funcionalidades criadas para possibilitar o atendimento em nível nacional e, não mais, circunscritos às necessidades de um Estado específico, aspecto que contribuí decisivamente no aprofundamento da discussão em torno da política de atendimento socioeducativo, seu modelo de gestão e a execução de medidas.

Na mesma perspectiva, em 2009 a Secretaria de Direitos Humanos através da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente criou o Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, estruturado como área técnica permanente dentro da pasta e incumbido de articular redes, dar manutenção às relações de processos compartilhados, bem como de monitorar contextos estruturais de interesse da política nacional dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, produzindo informações e elaborando relatórios.

Subsiste, portanto, a importância do SIPIA, na versão CT e SINASE, como fonte de dados para o diagnóstico da realidade local e, ao mesmo tempo, como elemento essencial à gestão do Sistema de Garantia de Direitos, na medida em que um banco de dados com abrangência nacional, registrando as violações contra crianças e adolescentes e conferindo uma maior agilidade no acompanhamento dos casos envolvendo adolescentes em conflito com a lei (com conceitos consolidados, linguagem homogênea e encaminhamentos padronizados), é uma ferramenta técnica e gerencial essencial ao funcionamento eficiente dos Conselhos, das unidades do SINASE e do Sistema

de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente como um todo. Com efeito, convém ressaltar que, conforme pesquisa nacional, no que se refere à composição de diagnósticos locais, elemento organizativo para uma ação coordenada e consequente dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - em sua função precípua de formulação de políticas públicas, as informações necessárias, em grande medida, são oriundas dos Conselhos Tutelares. De forma que, certamente, um instrumento com este escopo,

MF Assessoria e Eventos

Avenida Vicente Monteggia 390-21 Porto Alegre/RS CEP 291740770 E-mail:
mnefernanda@hotmail.com Telefone:
(51)98405-4032

CNPJ 56415844/0001-58

mediado e dinamizado por redes de referência, presidirá de forma mais efetiva a participação dos Conselhos de Direitos na qualificação da política para infância e adolescência e na incidência nas Leis Orçamentárias.

1.1. Avanços realizados

A Secretaria de Direitos Humanos/SDH, por meio da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente construiu a Versão Web Nacional dos Sistemas de Informação para a Infância e Adolescência – Conselho Tutelar e SINASE, para que os estados alimentem uma base de dados única. Ao mesmo tempo, já desenvolveu software Sapia-CT Cliente/Servidor (off-line) para, em caráter emergencial, ser utilizado quando inexistir acesso à internet (garantida a absoluta sincronização de dados e informações, não sendo possível nenhuma duplicidade dos mesmos). Produziu manuais técnicos e do usuário para o SIPIA e iniciou processos de formação e qualificação dos conselheiros tutelares das capitais, administradores nacionais e estaduais, e lançou mão de estratégias iniciais de monitoramento da utilização do sistema pelos Administradores Nacionais e Estaduais.

Destaca-se, ainda, a realização do I Encontro Nacional do SIPIA CT Web e da Reunião

Técnica Nacional com Administradores Estaduais do SIPIA CT Web, que tiveram como objetivos apresentar e conceituar o papel dos Agentes Mobilizadores e Administradores

Estaduais – ADE´s no processo de implantação do Sistema, além de discutir estratégias de pactuação com vistas à implantação e implementação do Sistema.

O destaque agora é a importância da atualização do sistema fundamental e estratégico para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. “O SIPIA foi desenvolvido e concebido A versão NOVO SIPIA CT agora acessada pela conta Gov.BR que irá facilitar para registrar os dados sobre violação de direitos humanos de



MF Assessoria e Eventos

Avenida Vicente Monteggia 390-21 Porto Alegre/RS CEP 291740770 E-mail:
mnefernanda@hotmail.com Telefone:

(51)98405-4032

crianças e integração dos Relatórios Estatísticos Sobre as Violações de Direitos Humanos contra

adolescentes, Crianças e

Adolescentes atendidos pelos Conselhos Tutelares em todos os

Municípios dotécnicas. mas encontrava-se desatualizado e com grandes dificuldades



MF Assessoria e Eventos

Avenida Vicente Monteggia 390-21 Porto Alegre/RS CEP 291740770 Email:
mnefernanda@hotmail.com Telefone:
(51)98405-4032

Brasil, versão foi concluída e já esta em funcionamento.
Com a mudança o MDH/SNDH lança, a partir agora três modalidades de
SIPIAs no



MF Assessoria e Eventos

Avenida Vicente Monteggia 390-21 Porto Alegre/RS CEP 291740770 Email:
mnefernanda@hotmail.com Telefone:
(51)98405-4032

Brasil: Nacional deum voltado aos conselhos tutelares e de direitos; um para o
Sistema Atendimento Socioeducativo (Sinase); e outro para o Programa de
Proteção a
Crianças e



MF Assessoria e Eventos MF Assessoria e Eventos

Avenida Vicente Monteggia 390-21 Porto Alegre/RS CEP
291740770 E-mail: mnefernanda@hotmail.com Telefone:
(51)98405-4032

CNPJ 56415844/0001-58

Convém registrar, ainda, o processo permanente e qualificado de articulação com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o próprio Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Fórum Nacional DCA, o Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas), a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude (ABMP), do Fórum Colegiado Nacional dos Conselhos Tutelares (FCNCT) e de Associações Estaduais de Conselhos Tutelares, além da sociedade civil em geral.

São todos insumos e arranjos constituídos em nível federal, para ordenar e potencializar os

Coordenações Gerais resultados do presente projeto de

cooperação, articulados sob as do Sistema de Garantia de Direitos.

Na mesma perspectiva, existe complementariedade entre o SIPIA e o Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, na medida em que ao SIPIA cabe, além de propiciar melhores condições de trabalho aos conselheiros e operadores do sistema socioeducativo, a tarefa de mobilização e armazenamento de dados junto aos usuários de ponta e ao Observatório Nacional cabe a tomada de tais dados, sua sistematização, tratamento e conversão em informações conjunturais de relevância aos esforços do Estado Brasileiro no âmbito da garantia de direitos da criança e do adolescente. Invariavelmente a produção e a ampla disseminação das informações relativas ao quadro da infância e adolescência brasileira, necessárias na construção do conhecimento e na formação dos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos, também encontrará no site do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente mecanismo de circulação da mais alta importância, a ser também privilegiado.

De forma a apoiar o processo de implantação do SIPIA, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, por meio da Resolução Nº 178, de 15 de setembro de 2016, publicada



no

Assessoria e Eventos

DOU Nº 188 de 29/9/2016, estabeleceu parâmetros e recomendações para implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e

Adolescência ao estabelecer aos

Conselhos Estaduais e

Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente a incumbência de constituir

o Comitê Gestor Estadual e Distrital, responsável pela implantação, implementação e

do monitoramento do SIPIA Conselho Tutelar, acompanhando e avaliando seu

funcionamento, resumida no quadro a seguir:

MF Assessoria e Eventos

Avenida Vicente Monteggia 390-21 Porto Alegre/RS CEP 291740770 E-mail: mnefernanda@hotmail.com

Telefone:

(51)98405-4032CNPJ 56415844/0001-58

É imprescindível que haja aportes de uma cooperação técnica que possa, mediante a oferta de insumos como consultorias altamente especializadas e desenvolvimento de metodologias inovadoras ao nível local, potencializar as articulações com as redes locais de estados e municípios para viabilizar a transferência e disseminação de capacidades técnicas, conceituais e operativas para a implantação do SIPIA CT Web e SIPIA SINASE Web. Nesse sentido, tendo o CONANDA missão na condução do desafio de institucionalização dos preceitos legais de prioridade absoluta conferida à criança e ao adolescente e, ainda, enquanto órgão deliberativo e controlador das políticas de promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, cria a Resolução 178 que estabelece parâmetros e recomendações para implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência.

2. Detalhamento do Projeto de Treinamento no NOVO Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – NOVO SIPIA CT Versão atualizada e liberada a partir de junho/2024.



Assessoria e Eventos
Eventos

No sentido de contribuir para efetivação da implantação e utilização do MF Assessoria e

NOVO SIPIA CT, como ferramenta de registro e tratamento de

informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, propomos esta assessoria para:

Conteúdo a ser trabalhado no Treinamento dos Conselheiros

Tutelares no NOVO SIPIA CT, podendo ser ministrado de formula Online ou presencial.

- Solicitação de Acesso via Gov.com
- Apresentação do Sistema
- Cadastramento de Senha de Assinatura de Documentos
- Cadastramento da Rede do Sistema de Garantia de Direitos – SGD
- Principais Mudanças da Nova Versão
- Como Cadastrar um Procedimento
- Como Cadastrar um Comunicado de Violação
- Como Cadastrar uma Informação Externa
- Cadastro de Criança e Adolescente
- Cadastro de Violação de Direitos

Avenida Vicente Monteggia 390-21 Porto Alegre/RS CEP
291740770 E-mail: mnefernanda@hotmail.com

Telefone:(51)98405-4032

CNPJ:56415844/0001-58

Cadastro de Agente Violador

Aplicação de Medidas de Proteção

Edição do Documento de Medida de Proteção

Assinatura e envio de Documento de Medida de Proteção

Acompanhamento de Medidas de Proteção

Finalizar um Procedimento de Medida de Proteção

Relatório de dados consolidados de Direitos Violados e Agentes Violadores. Tira Dúvidas das Atribuições dos Conselheiros Tutelares Relações Institucional do Conselho Tutelar.

O Treinamento será em dois dias compreendendo 20h de maneira

B. ^{presencial} Custo e Estrutura do Projeto

2.1 Custo Promocional.

() Formação Presencial será realizada na Cidade sede do Conselho Tutelar com carga horária 16h aulas intensivas completando em dois dias.

- Nesta modalidade o Município custeará o treinamento de seus Conselheiros Tutelares no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) ,

Obs. Contratada o termino deste módulo, ainda se compromete de dar suporte técnico online para tirar dúvidas , necessidade dos CTs.

2.2 Estrutura necessária para desenvolver o Treinamento:

O Município que aceitar ser o Proponente do local para o Treinamento Presencial, oferecerá:

Local com Internet

MF Assessoria e Eventos

Computador ou notebook, tablet Projetor para cada conselheiro (os conselheiros podem levar seus notebook)

Cofe Black

Sala com internet e wifi

A Contratada passará aos capacitados, material didático no formato PDF online, como:



- Manual Operativo do Sistema,
- Estatuto da Criança e do Adolescente comentado com as Leis Correlatas.
- Cartilha de Violações de Direitos

E-mail: mnefernanda@hotmail.com Telefone:(51)98405-4032 CNPJ 56415844/0001-58

3.0 EXECUÇÃO DO PROJETO:

A Capacitação será ministrada por especialistas na área da Infância e Adolescência e no Sistema de Informação para a Infância e adolescência – SIPIA.



VANDERCI JOSÉ BORGES MACIEL

Ex Conselheiro Tutelar de Gravataí RS e Consultor e Multiplicador do Sistema de Informação para Infância e Adolescência SIPIA



JULIO CEZAR FONTOURA

Ex Conselheiro Tutelar de Porto Alegre
Consultor de Direitos Humanos de Criança e Adolescente
Representante do FCNCT e da CONTURS
Articulador do SIPIA no RS

Dados da Empresa:

MF Assessoria e Eventos –

CNPJ CNPJ 56415844/0001-58 - Rua Aurélio Tofanelo, 21 CEP 91740770 - Porto

Alegre/ RS

Contato: E-mail: mnefernanda@hotmail.com Forma de pagamento: Depósito em Conta Bancária

Banco Santander - Agência 1454- C/C
13002814-1



Chave PIX CNPJ-56415844/0001-58

Avenida Vicente Monteggia 390-21 Porto Alegre/RS CEP 291740770 E-mail:
mnefernanda@hotmail.com Telefone:

(51)98405-4032 CNPJ 56415844/0001-58

Proposta Para Formação de Conselheiros Tutelares

O Sopia é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O Sopia tem uma saída de dados agregados em nível municipal, estadual e nacional e se constitui em uma base única nacional para formulação de políticas públicas no setor.

A base do Sopia-CT é o Conselho Tutelar, para o qual se dirigem de imediato as demandas sobre violação ou não atendimento aos direitos assegurados da criança e do adolescente.



291740770 E-mail: mnefernanda@hotmail.com Telefone:
(51)98405-4032 CNPJ- 56415844/0001-58

Plano de Trabalho

Objetivo A	formação Presencial em local com sala informatizada com internet, tendo por finalidade efetivar o treinamento dos Conselheiro no manuseio do Novo CT, como ferramenta de trabalho do Conselho Tutelar. A combinar
Data	Data show com notebook, cada conselheiro ter um
Material	computador ou
Necessário	notebook, e internet, devido ao sistema ser web. <ul style="list-style-type: none"> Solicitação de Acesso via Gov.com Apresentação do Sistema

MF Assessoria e Eventos

Esta Formação terá como objetivo efetivar a nova versão do Sipia CT, que sofreu alteração no seu sistema operacional, como também passou a integrar a base de dados do Gov.BR.

A confirmação da referida formação se dará com a efetivação do empenho ou depósito do valor da mesma pelo órgão responsável pelo pagamento.

Desde já agradeço a atenção, e me coloco a disposição para que possamos juntos multiplicar conhecimento, e desta forma construir caminhos e ter resultados positivos e efetivos em face de nossas crianças e adolescentes.

MF Assessoria e Eventos

Avenida Vicente Monteggia 390-21 Porto Alegre/RS CEP

Conteúdo da

Cadastramento de Senha via. Gov Coordenador Técnico Municipal
Assinatura de Documentos

Formação Cadastramento da Rede do Sistema de Garantia de Direitos

– SGD

Principais Mudanças da Nova Versão
Como Cadastrar Sistema de Garantia de Direitos SGD
Como Cadastrar um Procedimento
Como Cadastrar um Comunicado de Violação Como
Cadastrar uma Informação Externa Cadastro de Criança
e Adolescente
Cadastro de Violação de Direitos
Cadastro de Agente Violador

MF Assessoria e Eventos

Aplicação de Medidas de Proteção
Edição do Documento de Medida de Proteção
Assinatura e envio de Documento de Medida de Proteção
Acompanhamento de Medidas de Proteção
Finalizar um Procedimento de Medida de Proteção
Relatório de dados consolidados de Direitos Violados e Agentes Violadores.

Tira Dúvidas das Atribuições dos Conselheiros Tutelares
Relações Institucional do Conselho Tutelar. Os técnicos ficarão dando um suporte online sempre que necessário.

Os participantes receberão certificado.

Valor R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) Livre de impostos
Dados da Empresa MF Assessoria e Eventos CNPJ 51249.189/0001-91 - Rua Aurélio Tofanelo, 21
-CEP 91740770 - Porto Alegre/ RS Contato: E-mail: mnefernanda@hotmail.com



Forma de Depósito em Conta Bancária Banco Santander -

Pagamento Agência 1454 - C/C 13002814-1
Chave PIX CNPJ 56415844/0001-58
291740770 E-mail: mnefernanda@hotmail.com
Telefone:

(51)98405-4032 CNPJ

56415844/0001-58

MF Assessoria e Eventos

Avenida Vicente Monteggia 390-21 Porto Alegre/RS CEP

Banco santander Cc-13002814-1

Agencia-1454

Maria fernanda da Silva Fontoura

Chave pix-CNPJ-56415844/0001-58

Porto Alegre 10 fevereiro 2025